



PORTARIA CRO-MG Nº 213/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplente referente à contratação da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Élio Ferreira Lima matrícula nº 122, como Fiscal do Contrato celebrado com a Gasmig, cujo objeto contempla o fornecimento de gás canalizado para Conselho, *conforme Processo Administrativo: CRO/MG nº 0093/2022.*

Art. 2º - Designar Bernardo Macedo Linhares, matrícula nº 201, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG